

Prezada(o) Docente,

A CPPD.CAM adotou o critério de fluxo contínuo referente a avaliação de processo de progressão docente. Os processos que cheguem na área do SEI da CPPD.CAM de segunda a quarta-feira, terá comissão avaliadora formada na quinta-feira e de quinta a domingo a comissão avaliadora será formada na segunda. Após a formação da comissão avaliadora a mesma terá 8 dias para a conclusão do processo na Unidade SEI da CPPD.CAM.

Para facilitar o trâmites dos processos na CPPD.CAM, leia os tutoriais 1 e 2. Os documentos internos que deverão constar no processo de progressão estão listados abaixo.

Os tutoriais assim como os documentos internos estão em construção pela Comissão, qualquer sugestão referente aos tutoriais ou dúvida gentileza enviar para cppd.cam@ifba.edu.br.

Atenciosamente,

CPPD.CAM

Portaria nº 30 de 18 de maio de 2020.